



## POLÍTICA AMBIENTAL

De acordo com as intenções e os princípios da Política Ambiental do Grupo CIN, a Divisão MA apoia os três pilares do desenvolvimento sustentável, tais como: o respeito ao meio ambiente, o desenvolvimento econômico e a atenção aos aspectos sociais. Neste contexto, a Divisão MA promove todas as atividades necessárias para minimizar os danos ao meio ambiente e gerenciar as questões ambientais significativas. Para tanto, são definidos e mantidos programas ambientais específicos, de forma a reduzir os impactos ambientais e garantir um excelente aproveitamento dos recursos.

### PRINCÍPIOS

**TODAS AS EMPRESAS DA DIVISÃO MA DEVEM:**

- **ESFORÇAR-SE PARA ENTENDER AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS ATUAIS E FUTURAS DOS CLIENTES E DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS;**
- **ESTAR COMPROMETIDO COM A MELHORIA DA ATIVIDADE, A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO;**
- **ADOTAR SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL VISANDO À MELHORIA DO DESEMPENHO AMBIENTAL.**

**GESTÃO DA DIVISÃO MA:**

- **PROMOVE O CRESCIMENTO DE UMA CULTURA DE GRUPO RESPONSÁVEL GRAÇAS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS.**
- **ASSEGURA A MAIOR TRANSPARÊNCIA E ATENÇÃO ÀS PARTES INTERESSADAS, TAMBÉM ATRAVÉS DA SUA CONSULTORIA DE ROTINA;**
- **PROMOVE A SELEÇÃO DE FORNECEDORES LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TAMBÉM A LÓGICA DA ATENÇÃO AMBIENTAL.**

### COMPROMISSOS

- Conservação de energia e recursos naturais, redução da poluição, prevenção de acidentes ambientais, uso de tecnologias capazes de limitar a poluição graças à promoção das Melhores Técnicas Disponíveis;
- Adoção do Princípio da Precaução antes da introdução de novos produtos, processos ou mudanças;
- Promoção de iniciativas de apoio a uma maior responsabilidade ambiental através de programas de formação, campanhas de educação e comunicação;
- Conformidade com suas próprias obrigações de conformidade; conformidade com todas as leis ambientais, regulamentos e acordos formais aplicáveis nos países onde opera;
- Cumprimento das metas do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas;
- Gestão dos recursos hídricos de forma a garantir a otimização e a redução do consumo de água;
- Redução de subprodutos, resíduos e desperdícios resultantes de suas atividades e promoção de processos de recuperação e descarte;
- Redução de ruídos externos e impacto de vibrações;
- Redução das emissões atmosféricas decorrentes de seus processos e aplicação das melhores técnicas disponíveis a fim de reduzir essas emissões;
- Respeito às áreas protegidas e conservação dos habitats especialmente nas fases de descomissionamento e fechamento;
- Aplicação de programas de manutenção preventiva visando a redução dos impactos ambientais decorrentes de situações de emergência.

Qualquer pessoa que suspeite de um comportamento contrário a esta Política deve denunciá-lo através do Portal de Denúncias: <https://leaks.gruppocln.com>

A Administração se compromete a revisar periodicamente esta Política, divulgá-la e comunicá-la a todas as partes interessadas.